



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, ao servidor **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Advogado**, inscrito no CPF nº 872.***.***-49, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido do servidor.

2º O período aquisitivo corresponde a 01/01/2025 a 31/12/2025, **com início no dia 08/01/2026 e término no dia 27/01/2026.**

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 07 de janeiro de 2026.

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA